



Ministério Público Federal

PORTARIA SG/MPF Nº 745, DE 24 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso XIV, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e considerando o art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da [Portaria SG/MPF nº 587, de 24/4/2013](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos analistas constantes da listagem abaixo, componentes da equipe do Projeto, não ocupantes de função de confiança ou cargo em comissão, conforme cronograma apresentado, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias [PGR/MPU nº 291/2007](#) e [PGR/MPF nº 734/2011](#).” (NR)

Matrícula	Nome	Cargo	Período
23225	LUANNA VIEIRA LEITE	Analista de Informática - Desenvolvimento de Sistema	25/4/2013 a 1/8/2013
17398	FERNANDO NÁUFEL SILVA E SANTOS	Analista de Informática - Banco de Dados	25/4/2013 a 29/4/2013 5/6/2013 a 1/8/2013
14607	RAFAEL GOMES SASAKI	Analista de Informática - Desenvolvimento de Sistemas	25/4/2013 a 29/4/2013 5/6/2013 a 1/8/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral

[Publicado no DMPF-e, Administrativo, nº 58/2014 de 28/05/2013, p. 02.](#)